



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

ls. n.º 2
Proc. 1005/98

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA — PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.439	14/12/98	UF

Projeto de Lei nº. 144 /98.

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Comissões 17/12/98

VICENTE ESPANHA
PRESIDENTE

Dá denominação ao Sistema de Recreio medindo 7.025.05, localizado no Parque Canoas de EMÍLIO FIGUEIREDO LIMA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.998, aprovou Projeto de Lei nº. ____/98, de autoria do Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. ~ O Sistema de Recreio medindo 7.025.05, localizado no Parque do Canoas, passa a denominar-se EMÍLIO FIGUEIREDO LIMA.

Artigo 2º. ~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de Dezembro de 1998.

FERNANDO SCOVINI
Vereador

Os chineses do Brasil
que vivem no interior
do país.

VEO VER que a China Muito
Muito, em grande medida, no final de 1908
abandonou a ideia de que a
Soviética é a solução para

afetos de 1907 quando o Brasil deu a China
jogando o Brasil de volta ao mundo.

que os chineses que vivem no Brasil
poderão, eventualmente, serem

lentamente, se tornar a base de apoio da China.

MINISTÉRIO
INTERIOR

EMÍLIO FIGUEIREDO LIMA

Filho de Olímpio Dias de Lima e Ernestina de Figueiredo Lima , nascido a 19 de fevereiro de 1915 , em Mococa , falecido a 18 de maio de 1990 , também em Mococa .

Foram seus avós paternos Vigilato Custódio Dias e Emilia Cândida da Silva e avós maternos Vigilato Gomes de Figueiredo e Maria Juliana de Jesus Lima .

Era casado com Luzia Smecelato Lima , tendo deixado os filhos : Maria Cecília de Lima , Maria de Lourdes Lima , Olímpio Dias de Lima Neto , Luis Antônio de Lima e Maria Emilia de Lima , todos casados e residentes em Mococa .

Viveu sua infância na Fazenda Serra , neste município e fez seus estudos como aluno interno no antigo Ginásio Municipal , do professor José Barreto Coelho .

Trabalhou como funcionário da Saúde , na erradicação do mosquito da Malária – os mosquiteiros como eram chamados – e depois foi funcionário do Laticínios Mococa , até aposentar-se .

Foi uma pessoa simples , honesto e trabalhador , bom pai e esposo , mas sobretudo muito amoroso de sua terra Natal .Tinha grande orgulho de Mococa , pois seus avós paternos eram descendentes diretos de fundadores de Mococa , proprietários da fazenda Lage , em cujas redondezas estava toda a família Custódio Dias , conforme se verifica até hoje.

Seu avô materno era Vigilato Gomes de Figueiredo estabelecido na fazenda “Servo” neste Município e neto de Maria Constança de Figueiredo .

Flo. n.º 4
Proc. 1005/98

PROCESSO N.º 1.005/98 -

PROJETO DE LEI N.º 144/98

Recebimento para essa o e pa-
recer em 15/12/1998
com o prazo de 15 dias
vencível em 15/2/1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

José Luiz Góes
Presidente
Comissão de *Justiça*

Designo Relatar à Fazenda, Cultura e Mercadorias
José Luiz Góes
com prazo de 15 dias vencível em 15/2/1999
Sala das Comissões Permanentes

José Luiz Góes 15/12/1998
Presidente

Recebimento para essa o e pa-
recer em 15/12/1998
com o prazo de 15 dias
vencível em 15/2/1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de *Educação*

Designo Relatar à Fazenda, Cultura e Mercadorias
José Luiz Góes
com prazo de 15 dias vencível em 15/2/1999
Sala das Comissões Permanentes

José Luiz Góes 15/12/1998
Presidente

Pareceres favoráveis das comissões, exarados em 15/12/98.

APROVADO

Em..... Discussão por.....
Sessão..... de de 19.....

M. A. Calio
Dr. Luiz Armando Calio
Presidente

APROVADO

Em..... Discussão por.....
Sessão..... de de 19.....

M. A. Calio
Dr. Luiz Armando Calio
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 1005199

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº. 144/98

INTERESSADO :- FERNANDO SCOVINI

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Da denominação ao sistema de Recreio medindo 7.025,05, localizada no Parque Canoas de EMILIO FIGUEIREDO LIMA

Como relator da matéria acima epgrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.

Norberto Garib

Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 1005/98

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º 144/98

INTERESSADO :- FERNANDO SCOVINI

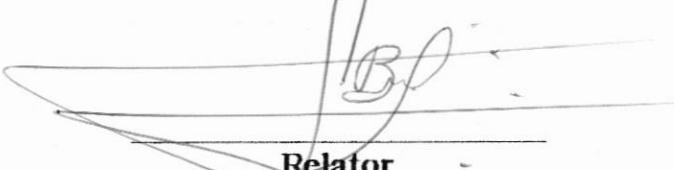
RELATOR :- LUIZ BRAZ MARIANO

ASSUNTO :- Da denominação ao Sistema de Recreio medindo 7.025.05, localizada no Parque Canoas de EMILIO FIGUEIREDO LIMA

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

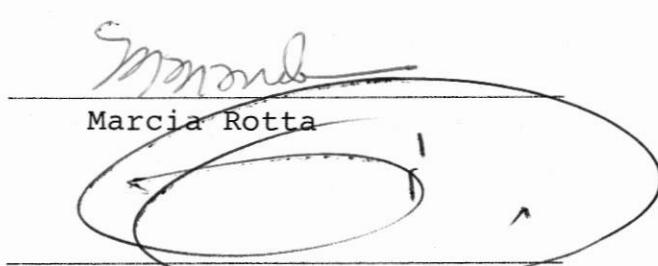
Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.


Relator

Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.


Marcia Rotta

Jose Francisco Ribeiro



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III/II

Fls. n.º 7
Proc. 100599-00

Mococa, 10 de Fevereiro de 1.999.

Of. nº. 083/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 002/99 - Projeto de Lei nº. 127/98.

(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 003/99 - Projeto de Lei nº. 135/98.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 004/99 - Projeto de Lei nº. 139/98.

(de autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 005/99 - Projeto de Lei nº. 140/98.

(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 006/99 - Projeto de Lei nº. 141/98.

(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 007/99 - Projeto de Lei nº. 142/98.

(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 008/99 - Projeto de Lei nº. 143/98.

(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 009/99 - Projeto de Lei nº. 144/98.

(de autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 010/99 - Projeto de Lei nº. 145/98.

(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 011/99 - Projeto de Lei nº. 146/98.

(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 012/99 - Projeto de Lei nº. 147/98.

(de autoria do Vereador Norberto Garib)



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls - 2 -

8
Proc 100599 P

Autógrafo nº. 013/99 - Projeto de Lei nº. 148/98.

(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

Autógrafo nº. 014/99 - Projeto de Lei nº. 149/98.

(de autoria do Vereador Natalisso Pazote)

Autógrafo nº. 015/99 - Projeto de Lei nº. 001/98.

(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 016/99 - Projeto de Lei nº. 004/98.

(aprovado com emenda)

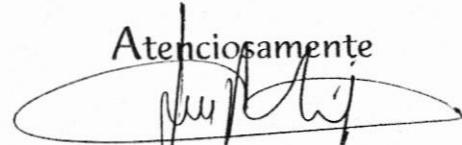
Autógrafo nº. 017/99 - Projeto de Lei nº. 007/98.

Autógrafo nº. 018/99 - Projeto de Lei nº. 008/98.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

DC

Atenciosamente


Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Walter de Souza Xavier

DD. Prefeito Municipal

Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 100591

AUTÓGRAFO N.º 009 DE 1.999.

Projeto de Lei n.º 144/98.

Dá denominação ao Sistema de Recreio medindo 7.025.05, localizado no Parque Canoas de EMÍLIO FIGUEIREDO LIMA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. 144/98, de autoria do Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Sistema de Recreio medindo 7.025.05, localizado no Parque do Canoas, passa a denominar-se EMÍLIO FIGUEIREDO LIMA.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de Fevereiro de 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário